

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 217/2017,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA
EFETIVA MUNICIPAL, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA.**

O PREFEITO MUNICIAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

CONSIDERANDO que a Srª. Genilda dos Santos Rodrigues, se aposentou em nove (09) de março de dois mil e dezessete (2017);

CONSIDERANDO que a Srª. Genilda dos Santos Rodrigues, ocupa o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal Administração;

CONSIDERANDO cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição federal de 1998

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Srª. Genilda dos Santos Rodrigues, em razão de sua aposentadoria ocorrida em nove (09) de março de dois mil e dezessete (2017), conforme Cartão de Concessão, com Benefício nº 176.255.609-7;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2C5714835DEBBFD192328AA38E8857E